



PORTARIA Nº 021/2025

**CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu(CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

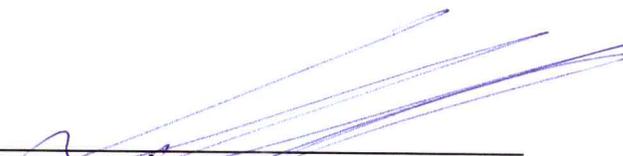
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária **ANA PAULA ALVES BISSOLI** no período de **22/04/2025 à 27/04/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024, em razão da suspensão das férias, conforme Portaria nº 046/2024, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 17 de abril de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Av. Presidente Vargas nº 121, Sala 201, 2º andar
Centro - Afonso Cláudio / ES
CEP: 29600-000

(27) 99649-3848
administrativo@cimguandu.es.gov.br
consorcioguandu.es.gov.br